



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 23 /2024

De 29 de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre o Programa Promovendo o Bem-Estar: Tratamento e Cuidados para Lipedema no Município de Itabaiana".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Programa Promovendo o Bem-Estar: Tratamento e Cuidados para Lipedema no Município de Itabaiana.

Art. 2º. O programa instituído por esta lei tem como estratégia promover os recursos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento e cuidados do Lipedema, uma condição médica que afeta o sistema linfático e causa acúmulo de gordura nas pernas e nos braços, gerando desconforto e impactando a qualidade de vida das pessoas afetadas., com os seguintes objetivos:

- I- Informar os pacientes sobre os serviços oferecidos pelo Município;
- II- Promover o treinamento e atualização dos profissionais de saúde para que possam reconhecer, diagnosticar e tratar adequadamente os casos de Lipedema;
- III- Realizar ações e campanhas de divulgação do lipedema entre a população, bem como dos recursos e serviços disponíveis para diagnóstico e tratamento.

Art. 3º. Da Sensibilização e Conscientização:

- I- Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre o Lipedema, seus sintomas, diagnóstico e importância do tratamento precoce.
- II- Distribuição de materiais informativos em unidades de saúde, redes sociais e sites.

Art. 4º. As pessoas com Lipedema terão garantia de atenção integral, incluindo:

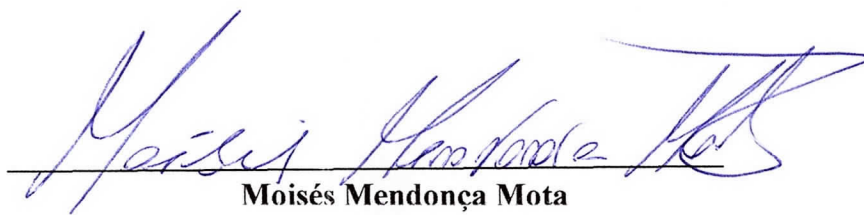
- I- Acesso aos recursos para o tratamento do Lipedema, como consultas médicas, cirurgias, fisioterapia e acompanhamento nutricional;
- II- Orientação sobre como acessar esses serviços, incluindo informações sobre agendamento de consultas, documentação necessária e direitos do paciente;
- III- Disponibilização de atendimento psicológico para auxiliar os pacientes no enfrentamento dos desafios físicos e emocionais associados ao Lipedema.

Art.5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. As despesas de execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, Sergipe, 29 de fevereiro de 2024.



Moisés Mendonça Mota
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O vereador Moisés Mendonça Mota, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o **PROGRAMA PROMOVEDO O BEM-ESTAR: TRATAMENTO E CUIDADOS PARA LIPEDEMA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA**.

O Lipedema é uma enfermidade crônica, que afeta quase unicamente o sexo feminino e que se manifesta como um acúmulo de gordura simétrico dos membros, poupando as mãos, os pés e o tronco. É também conhecido como “síndrome de Allen-Hines”, por haver sido descrito pela primeira vez pelos médicos Edgar Van Nuys Allen e Edgar Alphonso Hines Jr. na Clínica Mayo, em Rochester, Minnesota, nos Estados Unidos da América, em 1940.



Por não fazer parte do currículo médico acadêmico, seja na graduação ou na pós-graduação, é via de regra confundido com outras condições mais frequentes, como a obesidade, lipodistrofia ginoide e linfedema, sendo, portanto, tratado de modo incorreto, com previsíveis maus resultados, como foi o lamentável fato ocorrido de uma jovem modelo e empresária que sofria de lipedema e que veio a perder a vida por complicações de uma cirurgia de lipoaspiração nos joelhos.

Apesar de haver sido relatado há mais de oitenta anos, até hoje a fisiopatologia e a epidemiologia do lipedema ainda são pouco esclarecidas. No entanto há, claramente, um importante componente inflamatório, que pode causar dores e intenso desconforto.

Contamos com o apoio e votos dos nobres pares para aprovar esta proposição e dar um grande impulso para que as pessoas com lipedema possam ser corretamente diagnosticadas e tratadas, melhorando sua qualidade de vida